

de 06 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$......
47.271.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédi-
to adicional no valor de Cr\$47.271.000,00 (quarenta e sete milhões, duzen-
tos e setenta e um mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2584/82, de 01
de abril de 1982, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamen-
to vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	Gabinete do Secretário	
2.50	Administração Regional Distrito	
	Eugenio de Melo	
2.50-03070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
2.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	171.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
	MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.050.000,00
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.26-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.00-3120	Material de Consumo	7.000.000,00
9.00-13750202.92	Viagens e Estadias	
9.00-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	

cont. do decreto nº 3966/82 - fls. 02

./...

9.11-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos	13.323.000,00
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.30	Consultórios Médicos	
9.12-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.677.000,00
9.13-13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior parte no valor de Cr\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), correrá por conta do superavit financeiro verificado no convênio com o INAMPS, e parte no valor de Cr\$2.271.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil cruzeiros), correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

Gabinete do Secretário

2.50	Administração Regional Distrital	
	Eugênio de Melo	
2.50-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	171.000,00

Assessoria de Comunicação Social

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.050.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583232.17	Estagiários	
8.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14-16915731.36	Projetos e Melhoria do Sistema Viário - Lei nº 1918/77 e 2435/81	
8.14-4110	Obras e Instalações	600.000,00
	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.05	Pavimentação Pública - Lei nº 1918/77 e 2435/81	
8.26-4110	Obras e Instalações	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de abril de 1982.

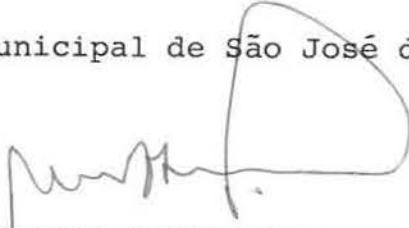
[Handwritten signature]

cont. do decreto nº 3966/82 - fls. 03

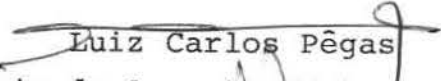
./...

06 de abril de 1982.

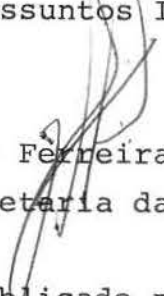
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

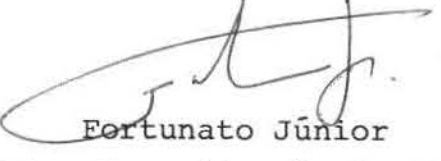


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos